PORTARIA N.º 380 DE 06 DE JULHO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Stephanie Ferreira Figo Costa**, portadora do CPF nº 366.502.458-79, ocupante do cargo de técnico de atividades organizacionais, matricula 3110, provimento efetivo, durante o período de 03 de julho a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração